



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei nº 004/2023

Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e dá outras providências.

O Prefeito de Itambé do Mato Dentro/MG, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

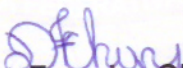
Art. 1º - Fica concedido a revisão geral anual de 5,79%, considerando o índice de perda inflacionária vigente IPCA.

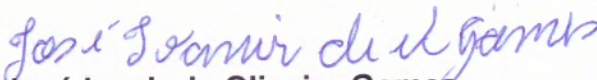
Parágrafo 1º - O percentual de que trata o caput será aplicado sobre a remuneração básica dos servidores públicos da Câmara Municipal.

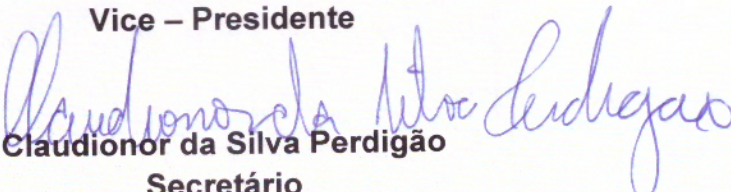
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, 13 de fevereiro de 2023.


Daiane Ferreira Chaves
Presidente


José Ivanir de Oliveira Gomes
Vice – Presidente


Claudionor da Silva Perdigão
Secretário